
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 83/2025

Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 69 de 07 de fevereiro de 2025, publicada no DOM. nº. 3916 de 11 de fevereiro de 2025, que constituiu a Comissão Responsável pela Implementação e Acompanhamento do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão) no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora- Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0B48D91F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/02/2025. Edição 3920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>